

## Crea-RJ: valorização de engenheiros e agrônomos em todo o país

---

Por Redação

Estão tramitando na Câmara dos Deputados dois projetos de valorização dos profissionais de engenharia e agronomia de todo o país. Ao anunciar a decisão, o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio (Crea-RJ), engenheiro Miguel Fernández, disse que “são dois projetos de lei que visam corrigir questões que o Brasil não tem e precisa ter em relação aos profissionais da engenharia.”

Explicou que o primeiro é considerar uma remuneração mínima para aquele profissional que é responsável técnico por uma obra ou serviço, algo que não existia. O outro é a questão do seguro. “Assim como existe o Dpvat, estamos criando o seguro atrelado à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e garantido pelo sistema Confea/Crea. São projetos de lei do deputado Marcelo Queiroz que modificam significativamente a questão da remuneração e da segurança dos profissionais”, afirmou Fernández.

O presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Vinicius Marchese, também parabenizou as iniciativas: “São dois avanços na proteção do profissional, em toda a responsabilidade que ele acaba assumindo quando está à frente dessas iniciativas. Parabéns ao Miguel que procurou o deputado federal e ao deputado Marcelo Queiroz por ter feito essa proposta em nome da engenharia”, afirmou.

Antes de assumir a secretaria de Administração do Rio, o deputado federal Marcelo Queiroz (PSDB-RJ) apresentou os dois projetos de lei que mudam definitivamente o paradigma na valorização de 1 milhão e 200 mil engenheiros em todo o país, mas que também podem aumentar o custo das obras públicas e privadas. As atividades de engenharia e agronomia respondem hoje por 10% do PIB nacional. Os dois projetos têm coautoria técnica do presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Vinicius Marchese, e do presidente do Crea-RJ, Miguel Fernández.

O primeiro projeto (PL 4013/2025) estabelece a remuneração técnica proporcional para os profissionais da Engenharia e Agronomia no exercício da responsabilidade

técnica. Esta remuneração poderá variar entre 1,25% a 10% do valor global da obra ou serviço técnico, de acordo com o valor do contrato, superior a R\$ 10 milhões ou inferior a R\$ 100 mil. A remuneração será obrigatoriamente formalizada no contrato de prestação de serviços e deverá ser registrada no momento do preenchimento e assinatura da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), sob pena de nulidade da anotação.

O outro projeto (PL 4012/2025) institui o Seguro de Responsabilidade Técnica (SRT-ART) vinculado à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Uma espécie de Dpvat dos engenheiros. O seguro para engenheiros e agrônomos responsáveis técnicos, tem como finalidade assegurar a proteção patrimonial quanto à responsabilidade contratual do profissional responsável técnico, garantir a reparação de danos a terceiros decorrentes do exercício das atividades profissionais da engenharia e agronomia, e fortalecer a segurança jurídica das relações contratuais entre profissionais e contratantes.

O seguro deverá oferecer cobertura mínima para: I – danos materiais causados a terceiros em decorrência de falhas profissionais na execução de atividade técnica; II – danos pessoais, incluindo lesões corporais e morte, causados por erro profissional; III – danos morais decorrentes das situações acima.

<https://monitormercantil.com.br/crea-rj-valorizacao-de-engenheiros-e-agronomos-em-todo-o-pais/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Monitor Mercantil